



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas as inscrições para constituição de uma Bolsa de Agentes Eleitorais no Concelho de Oliveira do Bairro, com vista à sua eventual integração nas mesas de voto aquando da realização de atos eleitorais e/ou referendários.

As inscrições devem ser formalizadas mediante o preenchimento do boletim de inscrição, cujo modelo se encontra disponível em: <https://www.cm-olb.pt/p/eleicoes>, e remetidas ou entregues na Câmara Municipal ou nas Juntas de Freguesia até ao dia 3 de maio de 2024.

A inscrição poderá igualmente ser realizada por intermédio de plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, disponível em <https://www.eueleitor.mai.gov.pt/pages/Bae.aspx>.

Mais se informa que nos termos do artigo 9.º da Lei supra mencionada é atribuída aos membros da mesa uma gratificação isenta de tributação (cujo montante na presente data é de 59,15€).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser igualmente afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município em [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt).

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,